Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quarta-feira, 22 de novembro de 2006 - nº 791 - Ano X

Esta edição tem 14 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

AVISOS

Processo Administrativo nº 16.012/06
Pregão Presencial nº 113/06

Objeto: Alteração de endereço.
Termo de Aditamento nº 330/06 da Ata de Registro de Preços nº 229/06.

Atibaia, 13 de novembro de 2.006

Empresa: PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA.

ENDEREÇO DE:	PARA
Rua Pintarroxo, 162	Rua José Arcanjo Santiago, 162

Secretaria da Administração, aos 21 dias do mês de Novembro de 2006 – Dinalva Pedroso Ferreira da Silva – Chefe do Departamento de Cadastro de Fornecedores - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 23.337/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 192/06 - OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem (curativo), destinado a Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Tornamos público que de acordo com Ata n.º 262/06, a Pregoeira decidiu em esclarecer dúvidas solicitada por empresa interessada na presente licitação e Re-Ratificar o Edital. Assim sendo fica **redesignada a data de abertura** para entrega dos envelopes e início da sessão de lances para o **Dia: 04 de Dezembro de 2.006 às 9:00 horas.** Notificamos aos interessados que a Ata, esta disponível no site www.atibaia.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – Atibaia/SP, 21 de Novembro de 2006 – Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 8.433/06 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 11/06 - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de execução, controle e gerenciamento de cópia e impressão mono e policromática, com suporte técnico, manutenção e serviços correlatos, compreendendo a cessão de uso de equipamentos e softwares, manutenção, fornecimento de materiais consumíveis e a gestão de toda a impressão eletrônica de documentos, por meio de um sistema informatizado de gestão em conjunto com a infra-estrutura necessária para que o sistema de gestão funcione adequadamente (Central de Cópias).

Tornamos público que a presente licitação foi suspensa SINE-DIE. Atibaia/SP, 21 de novembro de 2.006 - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos; Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração.

ERRATA

COMUNICADO - "AVISOS" - publicado em 18/11/2.006, no Imprensa Oficial de Atibaia, referente ao Processo n.º 17.064/06 – Pregão Presencial n.º 176/06.

ONDE SE LÊ: Ata de Registro de Preços n.º **377/06**.

LEIA-SE: Ata de Registro de Preços n.º **327/06**.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Departamento de Suprimentos, aos 21 dias do mês de novembro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos – Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO N.º 25.394/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 202/06 – OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas, para distribuição às Famílias Carentes e para o Programa Frente de Trabalho, com entregas parceladas, por um período de 08 (Oito) meses.

ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 9:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2006, na Sala de Licitações - Av. Nove de Julho, 185 – Centro – Atibaia – SP.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414–2210.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 21 de Novembro de 2006 – Pedro Ambrósio Netto - Secretário da Administração - José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO N.º 25.682/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 203/06 - OBJETO: Aquisição de veículos destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 14:00 horas do dia 07 de dezembro de 2.006.
AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. **Secretaria de Administração - Atibaia/SP**, 21 de novembro de 2.006 **– Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.**

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO N.º 19.589/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 204/06 - OBJETO: Aquisição de materiais de escritório, informática e escolares, com entregas parceladas, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 08 de dezembro de 2.006.
AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. **Secretaria de Administração - Atibaia/SP**, 21 de novembro de 2.006 **– Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 23.440/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 193/06 - OBJETO: Aquisição de veículo, destinado ao uso do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - FMDD desta Prefeitura.
Tornamos público, que houve re-ratificação na presente licitação, e que a Ata n.º 266/06 está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br.
Em razão da alteração acima, fica redesignado para o dia 06.12.06, às 09:00 horas, nova data de abertura, entrega dos envelopes e início da sessão de lances.
As demais condições do edital permanecem inalteradas.

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: A pasta contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Fone: (0**11) – 4414-2210. **Secretaria de Administração - Atibaia/SP**, 21 de novembro de 2.006 **– Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 24.052/06 - TOMADA DE PREÇOS N.º 14/06 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração e implementação de projeto físico e social de regularização fundiária sustentável de assentamentos em áreas urbanas - Vila Santa Clara.

Ficam intimados os interessados, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, impugnar o recurso interposto pela licitante Integra Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Atibaia/SP, 21 de novembro de 2.006. José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos; Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração.

EDITAL P.E. N.º 07/06 de 20 de novembro de 2006

CONVOCAÇÃO PARA CONHECIMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NA VILA THAIS.

JOSÉ ROBERTO TRICOLI, Prefeito da Estância de Atibaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber a todos quanto o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que foi **autorizado** pelo decreto n.º 5.101 de 30 de outubro de 2006, a execução das obras de pavimentação e drenagem de águas pluviais do **Setor de Trabalho "A"**, do **Plano Extraordinário de Obras** na Rua Carlos Silveira - Vila Thaís, neste Município.

Atendendo disposição contida no **Código Tributário Municipal**, conforme **Lei Municipal nº 280/98**,com alteração posterior pela **Lei Complementar nº. 490/05**, ficam **convocados** os senhores proprietários dos imóveis que por elas serão valorizados, para tomarem conhecimento dos respectivos projetos, especificações técnicas e memoriais descritivos das obras planejadas.

Estes projetos e demais elementos técnicos estão à disposição dos interessados no **Setor de Atendimento do Plano Extraordinário de Obras**, localizado à Rua Zeferino Alves do Amaral, n.º 313, Centro, nesta cidade.

1 – DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS PELA OBRA PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETAMENTE. (L.C. nº 490/05 - artigo 158 – I)

1.1. - DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS

A Zona de Influência das obras desta etapa de serviços será composta pela Rua Carlos Silveira.

2. DA VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS

2.1. Por tratar-se de obra pública que gera benefícios e valorização aos imóveis, os seus custos deverão ser suportados proporcionalmente pelos seus proprietários, mediante pagamento da **Contribuição de Melhorias,** lançada para o ressarcimento pela Prefeitura dos recursos públicos nela aplicada para sua execução. O **rateio de custo da obras de pavimentação e drenagem de águas pluviais** será efetuado entre todos os proprietários de imóveis do domínio privado ou público, situado nas áreas direta e indiretamente valorizadas pela obra pública.

2.2. A parcela a ser lançada como **contribuição**

Poder Executivo

de melhorias, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, **tendo como limite total a despesa realizada**, e **como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado**.

2.3. A apuração da valorização, dependendo da natureza das obras, far-se-á levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto.

3. RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS. (L.C. nº 490/05 - artigo 158 – II)

INSCRICAO		LOTE	QUADRA	AREA
0102900200	0021291	19	C	250,00
0102900300	0021292	20	C	250,00
0102900400	0021293	21	C	250,00
0102900500	0021294	22	C	250,00
0102900600	0021295	23	C	250,00
0102900700	0021296	24	C	250,00
0102900800	0021297	25	C	250,00
0102900900	0021298	26	C	250,00
0102901000	0021299	27 P SL A	C	125,00
0102901001	0104781	27 P SL B	C	125,00
0102901200	0001097	06 28	C	540,50
0102901301	0021301	29 P SL 3	C	159,00
0102901302	0070162	29 P SL 2	C	135,00
0102901303	0070163	29 P SL 1	C	196,50
0103100101	0080679	01 A 09 P SL 2	D	135,70
0103100200	0080680	01 A 09 P SL 3	D	135,70
0103100201	0080681	01 A 09 P SL 4	D	135,70
0103100300	0080682	01 A 09 P SL 5	D	135,70
0103100301	0080683	01 A 09 P SL 6	D	135,70
0103100400	0080684	01 A 09 P SL 7	D	135,70
0103100401	0080685	01 A 09 P SL 8	D	135,70
0103100500	0080686	01 A 09 P SL 9	D	135,70
0103100501	0092423	01 A 09 P SL 10	D	135,70
0103100600	0092424	01 A 09 P SL 11	D	135,70
0103100601	0092425	01 A 09 P SL 12	D	135,70
0103100700	0092426	01 A 09 P SL 13	D	1.194,10
0102800100	0107786	SIST RECREIO		3.445,50

4. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO. (L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – III)

As obras do Plano Extraordinário previstas para esta etapa, têm como finalidade principal a **pavimentação asfáltica, guias e sarjetas e a drenagem para águas pluviais**, com todos os serviços preliminares e complementares que entre outros e em função da sua relevância, são as transcritas a seguir:

4.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1.1. Estudos, planejamentos, levantamentos sócio-econômicos, planialtimétricos e cadastrais e projetos executivos;
4.1.2. Detalhamento dos projetos;
4.1.3. Implantação da zona de influência das obras desta etapa, o cadastramento ou recadastramento dos imóveis e a identificação dos contribuintes que por elas serão valorizados.

4.2. DRENAGEM

4.2.1. Escavação mecânica e ou manual de valas, reaterro compactado e remoção da terra excedente;
4.2.2. Galerias em tubos de concreto simples ou armados de diversos diâmetros;
4.2.3. Poços de visitas de várias profundidades e bocas de lobo simples, duplas ou triplas;
4.2.4. Outros serviços complementares.

4.3. GUIAS E SARJETAS

4.3.1. Serviços topográficos para locação dos projetos;
4.3.2. Preparo do terreno de fundação;
4.3.3. Guias e sarjetas moldadas "in loco" do tipo extrusadas, sistema Pavimak ou similar.

4.4. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

4.4.1. Preparo de caixa;
4.4.2. Preparo do sub-leito do pavimento;
4.4.3. Execução de base de bica corrida ou similar;
4.4.4. Imprimação impermeabilizante betuminosa;
4.4.5. Imprimação ligante betuminosa;
4.4.6. Capa de C.B.U.Q. (concreto asfáltico usinado a quente).

5. ELEMENTOS TÉCNICOS

Todos os serviços serão executados rigorosamente dentro das especificações técnicas e instruções de execução, que fazem parte integrante do **contrato 23/95**, elaboradas com base nas exigências da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

6. ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO TOTAL DAS OBRAS. (L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – IV)

6.1. O valor parcial total de custo das obras desta etapa de serviços será composto pelo valor do orçamento de custo direto das obras correspondentes, acrescido pelos custos dos serviços indiretos, como os efetuados com os estudos, projetos, topografia, fiscalização, administração e controle da execução da obra e do lançamento e cobrança da contribuição de melhorias e que constará detalhadamente do **Edital de Notificação e Cobrança** que será publicado oportunamente, na forma do **artigo 151** e demais dispositivos do **Código Tributário Municipal** com redação dada pela **Lei Complementar nº. 490/05**.

6.2. No **custo parcial total** da obra, desta **etapa de serviços**, apurado pela somatória dos **orçamentos de custo direto**, elaborados com os **Preços Unitários - Io Março de 1.995**, obtidos na **Concorrência Pública nº 001/95** reajustados pelo **Índice Fipe** coluna Pavimentação até **outubro/05**, aplicados nas quantidades dos serviços que compõem a obra, determinados pelos **PROJETOS EXECUTIVOS** cujas

Poder Executivo

quantidades e seus respectivos valores estão a seguir indicados resumidamente:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
010101	Serviços Topográficos para detalhamento de projeto	m	162,00
010102	Detalhamento de Projeto de Drenagem	m	162,00
010103	Detalhamento de Projeto de Esgoto	m	162,00
010105	Detalhamento de Projeto de Pavimentação	m	162,00
010107	Cadastro de Imóveis	unid	22,00
011001	Limpeza e Remoção de Camada Vegetal	m2	496,00
011004	Locação de Obras Lineares	m	14,00
020101	Sinalização de Trânsito	m	53,00
020102	Tapume Contínuo em Chapas de Madeira	m	53,00
120109	Fornecimento e Assentamento de Tubos de Concreto diam.600mm CA-2	m	14,00
070501	Caixa de Captação com Boca de Lobo Simples	unid	4,00
030507	Corte Mecanizado de Solo	m3	140,00
030501	Carga e Descarga de Solo	m3	140,00
030503	Transporte de Material Escavado - solo	m3 x km	140,00
030401	Aterro Compactado sem Controle do GC	m3	140,00
030508	Preparo de Caixa	m2	1.398,00
030509	Preparo de Terreno para Fundação	m	77,00
030512	Preparo de Sub-Leito	m2	1.398,00
170203	Execução de Guias e Sarjetas Tipo Extrusadas 45x22x10cm	m	77,00
170101	Demolição de Sarjeta de Concreto	m	254,00
170202	Execução de Sarjeta de Concreto	m	254,00
170207	Execução de Base de Bica na Espessura de 10 cm	m3	140,00
170209	Execução de Imprimatura Impermeabilizante	m2	1.398,00
170211	Execução de Imprimatura Ligante	m2	1.398,00
170212	Execução de Capa Asfáltica (CBUQ) na espessura 3 cm	m3	42,00

6.3. DO ORÇAMENTO DAS OBRAS

ITEM	SERVIÇOS	PREÇO TOTAL R$
6.3.1.	Pavimentação	83.951,79
6.3.2.	Drenagem de Águas Pluviais	4.840,72

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO DESTA ETAPA R$ 88.792,51

6.4. DA EQUIVALÊNCIA EM UVRM

6.4.1. O **valor parcial** da obra desta etapa, para efeito do **Plano de Rateio**, foi transformado em UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal) pelo valor do mês do orçamento, **setembro de 2006**, cujo valor unitário é de **R$ 1,7429** e são os seguintes:

SERVIÇOS À EXECUTAR	VALOR TOTAL DA OBRA R$	EQUIVALÊNCIA EM UVRM
-Pavimentação	83.951,79	48.167,8754
-Drenagem de Águas Pluviais	4.840,72	2.777,3940
-Valor Parcial da Etapa	**88.792,51**	**50.945,2694**

7. DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, COM O CORRESPONDENTE PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS VALORIZADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA OBRA PÚBLICA. (L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – V)

7.1. PLANO DE RATEIO

7.1.1. O **RATEIO do CUSTO** das obras de pavimentação no valor de **50.945,2694 UVRMs** será efetuado entre todos os **PROPRIETÁRIOS** de

Poder Executivo

imóveis do domínio privado ou público, situado nas áreas direta e indiretamente valorizadas pela obra pública. A parcela a ser lançada como **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**, tem como **fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente**, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que a obra resultar para cada imóvel valorizado.

7.2.2. A **apuração da valorização**, dependendo da natureza das obras, far-se-á levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica, fator de absorção (100%) e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto, conforme descrito a seguir:

INSCRICAO		LOTE (L)	QUADRA (Q)	VL.VENAL TERRENO (vvit)	AREA (A)	FATOR ABS(fa)
0102900200	0021291	19	C	28.350,00	250,00	1,9301
0102900300	0021292	20	C	28.350,00	250,00	1,9301
0102900400	0021293	21	C	28.350,00	250,00	1,9301
0102900500	0021294	22	C	28.350,00	250,00	1,9301
0102900600	0021295	23	C	28.350,00	250,00	1,9301
0102900700	0021296	24	C	28.350,00	250,00	1,9301
0102900800	0021297	25	C	28.350,00	250,00	1,9301
0102900900	0021298	26	C	28.350,00	250,00	1,9301
0102901000	0021299	27 P SL A	C	14.175,00	125,00	0,9650
0102901001	0104781	27 P SL B	C	14.175,00	125,00	0,9650
0102901200	0001097	06 28	C	52.711,72	540,50	3,5887
0102901301	0021301	29 P SL 3	C	15.542,38	159,00	1,0726
0102901302	0070162	29 P SL 2	C	13.043,27	135,00	0,8880
0102901303	0070163	29 P SL 1	C	15.754,15	196,50	1,0581
0103100101	0080679	01 A 09 P SL 2	D	15.388,38	135,70	1,0477
0103100200	0080680	01 A 09 P SL 3	D	15.388,38	135,70	1,0477
0103100201	0080681	01 A 09 P SL 4	D	15.388,38	135,70	1,0477
0103100300	0080682	01 A 09 P SL 5	D	15.388,38	135,70	1,0477
0103100301	0080683	01 A 09 P SL 6	D	15.388,38	135,70	1,0477
0103100400	0080684	01 A 09 P SL 7	D	15.388,38	135,70	1,0477
0103100401	0080685	01 A 09 P SL 8	D	15.388,38	135,70	1,0477
0103100500	0080686	01 A 09 P SL 9	D	15.388,38	135,70	1,0477
0103100501	0092423	01 A 09 P SL 10	D	15.388,38	135,70	1,0477
0103100600	0092424	01 A 09 P SL 11	D	15.388,38	135,70	1,0477
0103100601	0092425	01 A 09 P SL 12	D	15.388,38	135,70	1,0477
0103100700	0092426	01 A 09 P SL 13	D	135.410,94	1.194,10	9,2189
0102800100	0107786	SIST RECREIO		811.955,34	7.160,10	55,2782

Vvtt= **1.468.839,98**

(*) = Fa= FATOR DE ABSORÇÃO REPRESENTA O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL DO VALOR INDIVIDUAL DO TERRENO (Vvit), EM RELAÇÃO À SOMATÓRIA TOTAL DOS VALORES VENAIS TOTAL DOS TERRENOS (Vvtt).

Fa = Vvit / Vvtt

LEGENDA
L = Lote de terreno
Q = Quadra
A = Área
Vvit = Valor venal individual do terreno
Vvtt = Valor venal total dos terrenos
Fa = Fator de Absorção
PEA = Prefeitura da Estância de Atibaia
Gb = Gleba
Pte = Parte
SL = Sub-lote

7.1.2. - EQUIVALÊNCIA EM UVRM

As parcelas da **Contribuição de Melhorias**, representadas por UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal), do mês do **lançamento**, serão corrigidas em função da variação dos seus valores unitários, podendo, entretanto serem substituídas por outro indexador que vier a ser adotado pela Prefeitura em sua substituição.

8. DAS COTAS PARTES DO BENEFÍCIO

8.1. Os **valores finais das cotas partes de responsabilidade dos proprietários dos imóveis valorizados**, corresponderão a somatória dos acréscimos dos valores dos imóveis valorizados, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

8.2. As **cotas partes** dos imóveis valorizados pelas obras serão lançadas na via fronteiriça ao respectivo imóvel, através da **contribuição de melhorias**, nos termos da legislação em vigor para pagamento pelos proprietários conforme constará do edital de **notificação e cobrança de acordo com o item 6.1.**, da seguinte forma:

8.2.1. Número de **parcelas da contribuição de melhorias – 03 (três)**;
8.2.2. O **1º (primeiro) vencimento** dar-se-á no término da obra fronteiriça ao imóvel, e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes;
8.2.3. O contribuinte que deixar de pagar suas parcelas terá seus débitos recalculados pelo saldo devedor e sujeito às penalidades previstas.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os prazos de início e término das obras serão objetos das Ordens de Serviço a serem emitidas à empreiteira.

10. ZONA DE INFLUÊNCIA

Poder Executivo

10.1. A **zona de influência** desta **etapa de serviços**, determinada para efeito do benefício das obras, necessária ao lançamento da **Contribuição de Melhorias**, será composta do agrupamento das diversas vias públicas, transversais e radiais à via indicada no item 1 deste edital, e que apresentam condições técnicas e viabilidade sócio-econômicas para receberem os benefícios.
10.2. Na via enquadrada na **zona de influência** da **etapa de serviços**, foram efetuados os estudos e levantamentos necessários para elaboração dos projetos executivos.

11. EMPRESA EXECUTORA
As obras serão executadas pela empresa **Capen Engenharia e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ do MF sob n.º 51.081.230/0001-63, com sede à Rua Professora Maria Lídia Rego Lima, n.º 87 – Jardim Conceiçãozinha – Guarujá – SP., contratada através de licitação pública, pela modalidade de **CONCORRÊNCIA**, de **n.º 001/95**, processo n.º **3.042/95**, porque atendeu as exigências de interesse do Município e apresentou os **menores preços unitários** dos diversos serviços que compõem as obras do **Plano Extraordinário**, que serão aplicados na sua execução.

12. DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO

12.1. No prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação deste Edital, os proprietários dos imóveis a serem valorizados pelas obras, poderão oferecer impugnação sem efeito suspensivo, a qualquer dos elementos contidos neste Edital, cabendo ao impugnante o ônus da prova.
12.2. As impugnações referidas no item anterior **não obstarão a execução das obras ou o lançamento** e a cobrança da **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**.
12.3. Decorrido o prazo fixado, considerar-se-á os proprietários **anuentes** aos termos do presente Edital.

E para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", em 20 de novembro de 2.006.

José Roberto Tricoli
PREFEITO MUNICIPAL

Wilson Mituaki Matuoka
Coordenador do Plano de Obras

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia torna público que em sua sede, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, será realizada a cerimônia de abertura da licitação a seguir:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/06
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de 10 (dez) baterias p/ microcomputador (pilha); 6 (seis) discos rígidos IDE ATA 100-133 40Gb 7.200RPM; 5 (cinco) drives 1.44Mb 3½" (cor preta); 6 (seis) fontes ATX 12V 450W Pentium4; 10 (dez) placas de rede PCI NE 2000 10/100; 2 (duas) placas PCI USB 2.0 – ADAPTEC ou similar (4 portas); 10 (dez) teclados 104 teclas ABNT2 padrão ATX CPS/2 (cor preta); 10 (dez) mouses ótico OS/2 800DPI (cor preta / com scroll); 5 (cinco) mouses ótico USB 800DPI (cor preta / com scroll); 16 (dezesseis) pentes de memória DIMM 256Mb PC100; 4 (quatro) pentes de memória DDR 256Mb PC2100 (266 MHz); 4 (quatro) discos rígidos HD 160Gb 7.200RPM (IDE ATA 100/133); e 2 (dois) gravadores 16x DVD/RW DVD-RAM e CD/RW DUAL LAYER – IDE interno (cor preta).
ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro até as 8h45 do mesmo dia da abertura das propostas, no endereço acima.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 9h do dia 04/dez/2006.
O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados para exame, na sede do SAAE, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, somente no horário das 9h às 12h30 e das 14h às 16h. Para aquisição do Edital a licitante poderá optar entre retirar no mesmo local e horário, mediante recolhimento de R$ 5,00 (cinco reais), ou no endereço eletrônico www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp, sem custo.
Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou *e-mail* miguel@saaeatibaia.com.br .
Atibaia, 20 de novembro de 2006.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia torna público que em sua sede, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, será realizada a cerimônia de abertura da licitação a seguir:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/06
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de 2 (dois) cartuchos de tinta para impressora Epson Stylus C63 magenta; 5 (cinco) cartuchos de tinta para impressora Epson Stylus C80 preto T032120; 5 (cinco) cartuchos de tinta para impressora Epson Stylus C80 cyano T032220; 5 (cinco) cartuchos de tinta para impressora Epson Stylus C80 magenta T032320; 5 (cinco) cartuchos de tinta para impressora Epson Stylus C80 amarelo T032420; 5 (cinco) toners 21.000 cópias p/ impressora Lexmark modelo T630; 4 (quatro) toners para 25.000 cópias p/ impressora laser Lexmark Optra série T610, T612, T614, T616; e 2 (dois) toners p/ impressora LaserJet 2100/M, ref. C4096A; todos originais.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro até as 14h15 do mesmo dia da abertura das propostas, no endereço acima.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 14h30 do dia 04/dez/2006.
O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados para exame, na sede do SAAE, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, somente no horário das 9h às 12h30 e das 14h às 16h. Para aquisição do edital a licitante poderá optar entre retirar no mesmo local e horário, mediante recolhimento de R$ 5,00 (cinco reais), ou no endereço eletrônico www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp, sem custo.
Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou *e-mail* miguel@saaeatibaia.com.br .
Atibaia, 20 de novembro de 2006.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

Poder Executivo

PORTARIA N.º071/2006 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 20 de novembro de 2006, o Sr. RICARDO TADEU DIAS LANDGRAF CASANOVA, portador da cédula de identidade RG n.º 17.863.201-6 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 132.937.098-85, para ocupar em comissão o cargo de Assessor Especial do Prefeito, no Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, em 22 de novembro de 2006.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc nº 11.130/04

D E C R E T O Nº 5. 118
de 20 de novembro de 2006

Dispõe sobre autorização de uso a título precário, de espaço na Avenida Professor Carlos Alberto de Carvalho Pinto, s/nº, Alvinópolis, neste Município ao Sr. Ailton dos Santos, para instalação de uma Banca de Jornais, e Revistas.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o requerido nos autos administrativos nº 11.130/04;

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário, pela qual a Administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público;

Considerando que a autorização de uso independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

Considerando, por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Sr. Ailton dos Santos, autorizado a utilizar a título precário, o espaço de 4,37ms X 1,55 ms, na Avenida Professor Carlos Alberto de Carvalho Pinto, s/nº, Alvinópolis, neste Município, para instalação de uma Banca de Jornais, e Revistas.

Art. 2º - O autorizatário deverá recolher os tributos e o preço público incidentes pelo exercício da atividade comercial, sem prejuízo de outras obrigações legais.

Art. 3º - A presente autorização é de caráter pessoal, intransferível, precário, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizatário tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de novembro de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Célio Humberto Orlandelli –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Proc. nº 181/06

D E C R E T O N° 5. 119
De 21 de novembro de 2006

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 462.480,20 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos)-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.517 de 14 de Dezembro de 2005, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 462.480,20 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0098.2002 Manutenção da Unidade
20-3390.39.0100.01.00.....R$ 5.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria e Dependências
04.122.0066.2002 Manutenção da Unidade
78-3390.39.0300.01.00.....R$ 6.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE
Secretaria e Dependências
10.302.0023.2073 Saúde da Família
182-3390.39.0600.01.00.....R$ 5.000,00
10.302.0075.2021 Subvenção a Santa Casa
185-3350.43.0600.01.00.....R$ 200.000,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Secretaria e Dependências
15.451.0091.2101 Conservação de Estr/Recup. Trechos Críticos
210-3390.30.0700.01.00.....R$ 88.000,00
211-3390.39.0700.01.00.....R$ 26.000,00
15.452.0077.1002 Equipamento e Material Permanente
214-4490.52.0700.01.00.....R$ 1.700,00
15.452.0077.2022 Manutenção da Unidade
219-3390.39.0700.01.00.....R$ 2.240,00
15.452.0077.2022 Iluminação Pública
220-3390.39.0700.01.00.....R$ 15.000,00

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Secretaria e Dependências
15.451.0078.2002 Manutenção da Unidade
236-3390.39.0800.01.00.....R$ 21.200,00

Poder Executivo

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Secretaria e Dependências
27.812.0083.2002 Manutenção da Unidade
286-3390.30.1000.01.00.....R$ 6.139,74
288-3390.39.1000.01.00.....R$ 750,46

SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Secretaria e Dependências
08.244.0047.1002 Equipamento e Material Permanente
300-4490.52.1100.01.00.....R$ 46.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento de Segurança Pública
06.181.0050.2002 Manutenção da Unidade
339-3390.30.1200.01.00.....R$ 9.850,00
Fundo de Assistência ao Trânsito
358-3390.39.1200.02.00.....R$ 14.600,00
06.181.0085.2002 Manutenção da Unidade

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Secretaria e Dependências
04.128.0012.2002 Manutenção da Unidade
375-3390.30.1500.01.00.....R$ 4.000,00
377-3390.39.1500.01.00.....R$ 11.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 225.480,20 (Duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0098.2002 Manutenção da Unidade
19-3390.36.0100.01.00.....R$ 5.000,00
Fundo de Ivest.Obras Melhorias / Infratestr.
Secretaria e Dependências
15.512.0092.1004 Pavimentação com Drenagem
52-4490.51.0100.05.00.....R$ 114.000,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Secretaria e Dependências
15.452.0077.2002 Manutenção da Unidade
217-3390.30.0700.01.00.....R$ 1.700,00

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Secretaria e Dependências
15.451.0078.1001 Obras e Instalações
227-4490.51.0800.01.00.....R$ 14.700,00
15.451.0078.1002 Equipamento e Material Permanente
228-4490.52.0800.01.00.....R$ 500,00

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Secretaria e Dependências
27.812.0042.2066 Juventude Ativa
277-3390.39.1000.01.00.....R$ 150,00
27.812.0043.2067 Esporte Competitivo / Pratique Esportes
278-3390.39.1000.01.00.....R$ 100,00
27.812.0044.2071 Terceira Idade Ativa
279-3390.39.1000.01.00.....R$ 150,00
27.812.0045.2067 Esporte Competitivo / Pratique Esportes
280-3390.39.1000.01.00.....R$ 100,00
27.812.0060.2089 Contratação de Estagiários
281-3390.36.1000.01.00.....R$ 4.410,00
27.812.0092.1044 Constr.Quadra Poliesportiva
293-4490.51.1000.01.00.....R$ 250,46
27.812.0092.1046 Constr./Reforma Campo de Futebol
295-4490.51.1000.01.00.....R$ 1.729,74

SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Secretaria e Dependências
08.244.0047.2002 Manutenção da Unidade
305-3390.39.1100.01.00.....R$ 2.240,00
08.244.0091.2106 Geração de Trabalho e Renda
309-3390.39.1100.01.00.....R$ 46.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento de Segurança Pública
06.181.0050.1002 Equipamento e Material Permanente
336-4490.52.1200.01.00.....R$ 300,00
06.182.0051.1002 Equipamento e Material Permanente
346-4490.52.1200.01.00.....R$ 550,00
Fundo de Assistência ao Trânsito
06.181.0052.1018 Gestão de Trânsito
350-4490.52.1200.02.00.....R$ 750,00
06.181.0052.2079 Gestão de Trânsito
351-3390.39.1200.02.00.....R$ 750,00
06.181.0085.1001 Obras e Instalações
352-4490.51.1200.02.00.....R$ 750,00
06.181.0085.1002 Equipamento e Material Permanente
353-4490.52.1200.02.00.....R$ 1.350,00
06.181.0085.2002 Manutenção da Unidade
354-3190.11.1200.02.00.....R$ 10.000,00
357-3390.36.1200.02.00.....R$ 1.000,00
Corpo de Bombeiros
06.181.0086.2002 Manutenção da Unidade
361-3390.30.1200.03.00.....R$ 9.000,00

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Secretaria e Dependências
04.331.0066.2011 Cestas Básicas
381-3390.39.1500.01.00.....R$ 10.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 237.000,00 (Duzentos e trinta e sete mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", ao 21 de novembro de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Pedro Ambrosio Netto –
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Narciso Morales Sespedes –
SECRETÁRIO DE INFRA – ESTRUTURA

- José Francisco Alves Pinto –
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Nelson Gil de Oliveira –
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Francisco de Oliveira Pismel –
SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Fábio José de Oliveira Magro –
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

5º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R$

RECEITAS	**Previsão anual**		**5º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
Receitas Correntes (A)	**133.822.500,00**	**133.822.500,00**	**20.382.904,16**	**21.988.580,58**	**110.404.032,49**	**119.256.687,13**	**14.565.812,87**
Tributárias	48.416.000,00	48.416.000,00	6.519.490,54	7.386.951,52	37.729.967,23	41.462.916,06	6.953.083,94
Impostos	38.200.000,00	38.200.000,00	5.201.367,50	5.615.692,35	32.071.939,03	34.553.704,89	3.646.295,11
IPTU	23.900.000,00	23.900.000,00	2.519.697,27	2.682.811,70	19.976.916,03	20.690.565,06	3.209.434,94
ISSQN	9.600.000,00	9.600.000,00	1.780.363,49	2.064.814,54	8.068.791,68	9.224.665,22	375.334,78
ITBI	2.400.000,00	2.400.000,00	469.567,49	420.217,31	2.016.154,04	2.308.120,56	91.879,44
IRRF	2.300.000,00	2.300.000,00	431.739,25	447.848,80	2.010.077,28	2.330.354,05	-30.354,05
Taxas	6.616.000,00	6.616.000,00	1.303.881,32	1.733.757,48	5.500.579,03	6.817.307,59	-201.307,59
Contribuição de Melhoria	3.600.000,00	3.600.000,00	14.241,72	37.501,69	157.449,17	91.903,58	3.508.096,42
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	1.730.000,00	1.730.000,00	420.979,55	376.450,96	1.618.049,90	1.812.546,44	-82.546,44
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	13.926.000,00	13.926.000,00	2.557.836,00	1.674.239,78	11.368.165,00	8.120.913,24	5.805.086,76
Transferências Correntes	63.005.000,00	63.005.000,00	10.016.819,39	11.918.859,35	56.371.649,51	62.695.024,68	309.975,32
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(5.662.500,00)	(5.662.500,00)	(914.227,00)	(1.074.207,68)	(4.902.988,81)	(5.249.682,62)	412.817,38
Outras Receitas Correntes	12.408.000,00	12.408.000,00	1.782.005,68	1.706.286,65	8.219.189,66	10.414.969,33	1.993.030,67
Receitas de Capital (B)	**11.777.500,00**	**11.777.500,00**	**2.944.375,00**	**1.158.656,97**	**8.833.125,00**	**4.407.103,73**	**7.370.396,27**
Operações de Crédito	6.929.000,00	6.929.000,00	1.732.250,00	0,00	5.196.750,00	0,00	6.929.000,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	6.929.000,00	6.929.000,00	1.732.250,00	0,00	5.196.750,00	0,00	6.929.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	72.610,22	0,00	238.450,64	-238.450,64
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.848.500,00	4.848.500,00	1.212.125,00	1.086.046,75	3.636.375,00	4.168.653,09	679.846,91
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**145.600.000,00**	**145.600.000,00**	**23.327.279,16**	**23.147.237,55**	**119.237.157,49**	**123.663.790,86**	**21.936.209,14**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**5º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**118.909.700,00**	**131.526.788,75**	**17.284.046,70**	**20.142.666,21**	**108.484.905,20**	**100.394.595,92**	**23.041.883,55**
Pessoal/Encargos Sociais	67.471.900,00	72.859.900,00	10.988.939,06	11.278.860,64	56.005.554,91	54.631.668,14	16.854.345,09
Juros/Encargos da Dívida Interna	613.000,00	398.000,00	7.836,32	16.598,65	299.366,69	287.503,68	98.633,31
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	50.824.800,00	58.268.888,75	6.287.271,32	8.847.206,92	52.179.983,60	45.475.424,10	6.088.905,15
Despesas de Capital (D)	**25.580.300,00**	**36.565.676,27**	**1.056.044,81**	**2.022.419,75**	**15.496.792,92**	**10.289.119,24**	**21.068.883,35**
Investimentos	24.473.300,00	35.473.676,27	953.760,63	1.910.318,31	14.636.095,07	9.437.474,38	20.837.581,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.107.000,00	1.092.000,00	102.284,18	112.101,44	860.697,85	851.644,86	231.302,15
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	952.000,00	937.000,00	79.700,00	89.517,26	748.588,40	739.535,41	188.411,60
Outras Amortizações	155.000,00	155.000,00	22.584,18	22.584,18	112.109,45	112.109,45	42.890,55
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	1.110.000,00	1.011.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	**144.490.000,00**	**168.092.465,02**	**18.340.091,51**	**22.165.085,96**	**123.981.698,12**	**110.683.715,16**	**44.110.766,90**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**1.110.000,00**	**-22.492.465,02**	**4.807.146,04**	**982.151,59**	**-317.907,26**	**12.980.075,70**	

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret.de Planej.e Finanças

Rita de Cássia G.e Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
5º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	5.450.000,00	5.450.000,00	854.405,64	842.716,56	4.250.321,78	4.238.632,70	1.199.678,22
1	31	Ação Legislativa	4.580.100,00	4.515.100,00	753.584,67	741.895,59	3.524.459,54	3.512.770,46	990.640,46
1	272	Previdência do Regime Estatutário	545.900,00	565.900,00	88.106,00	88.106,00	433.639,00	433.639,00	132.261,00
1	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	324.000,00	369.000,00	12.714,97	12.714,97	292.223,24	292.223,24	76.776,76
2	0	JUDI CIÁRIA	3.242.000,00	3.646.900,00	356.565,77	443.799,73	2.831.328,60	2.300.895,83	815.571,40
2	61	Ação Judicária	3.238.000,00	3.646.700,00	356.565,77	443.799,73	2.831.328,60	2.300.895,83	815.371,40
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	4.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
4	0	ADMINISTRAÇÃO	20.819.000,00	22.226.374,00	2.474.506,61	3.330.288,07	17.435.606,28	15.993.118,40	4.790.767,72
4	121	Planejamento e Orçamento	9.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4	122	Administração Geral	8.559.000,00	9.452.890,00	1.207.787,78	1.496.651,61	7.496.072,68	7.120.092,48	1.956.817,32
4	123	Administração Financeira	5.975.000,00	6.554.434,00	995.326,27	1.012.426,58	5.074.236,76	4.667.700,88	1.480.197,24
4	126	Tecnologia da Informação	1.125.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
4	128	Formação de Recursos Humanos	1.188.000,00	1.447.200,00	191.274,31	212.126,25	1.159.496,44	1.121.947,89	287.703,56
4	129	Administração de Receitas	78.000,00	75.500,00	0,00	0,00	26.810,00	26.810,00	48.690,00
4	131	Comunicação Social	29.000,00	2.850,00	100,00	80,86	1.900,00	1.207,17	950,00
4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.856.000,00	3.691.500,00	80.018,25	609.002,77	3.677.090,40	3.055.359,98	14.409,60
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	4.870.000,00	5.753.304,00	1.371.302,58	662.779,70	4.622.447,57	3.701.598,69	1.130.856,43
6	181	Policiamento	4.842.000,00	5.708.304,00	1.350.986,98	652.527,49	4.585.211,21	3.676.289,67	1.123.092,79
6	182	Defesa Civil	28.000,00	45.000,00	20.315,60	10.252,21	37.236,36	25.309,02	7.763,64
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.881.000,00	4.537.907,18	571.236,41	702.366,71	3.426.522,05	3.005.378,05	1.111.385,13
8	241	Assistência ao Idoso	157.400,00	142.264,00	500,00	20.900,00	130.762,00	108.592,00	11.502,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	404.880,00	464.400,00	38.977,41	94.661,27	403.612,46	352.533,03	60.787,54
8	244	Assistência Comunitária	3.314.720,00	3.927.243,18	531.759,00	586.805,44	2.892.147,59	2.544.253,02	1.035.095,59
8	392	Difusão Cultural	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.035.000,00	2.025.000,00	305.646,14	305.646,14	1.503.820,61	1.503.820,61	521.179,39
9	272	Previdência do Regime Estatutário	2.035.000,00	2.025.000,00	305.646,14	305.646,14	1.503.820,61	1.503.820,61	521.179,39
10	0	SAÚDE	19.257.000,00	23.137.822,05	3.261.896,71	4.019.028,65	19.688.937,10	19.012.749,34	3.448.884,95
10	301	Atenção Básica	12.052.000,00	14.348.587,08	2.285.727,70	2.453.262,06	11.664.547,71	11.128.495,73	2.684.039,37
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.642.000,00	7.164.427,92	758.770,00	1.316.216,80	6.836.222,92	6.750.135,22	328.205,00
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	304	Vigilância Sanitária	1.268.000,00	1.043.486,79	147.168,08	177.693,27	767.706,27	749.044,23	275.780,52
10	305	Vigilância Epidemiológica	270.000,00	560.320,26	66.706,93	68.332,52	402.840,20	367.454,16	157.480,06
10	512	Saneamento Básico Urbano	21.000,00	21.000,00	3.524,00	3.524,00	17.620,00	17.620,00	3.380,00
11	0	TRABALHO	205.000,00	205.000,00	51.096,66	51.096,66	158.555,99	158.555,99	46.444,01
11	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	205.000,00	205.000,00	51.096,66	51.096,66	158.555,99	158.555,99	46.444,01
12	0	EDUCAÇÃO	33.392.000,00	35.609.959,45	4.427.008,35	4.771.526,94	26.288.139,86	23.960.896,54	9.321.819,59
12	361	Ensino Fundamental	21.594.000,00	22.770.967,23	2.966.962,45	2.926.052,40	15.792.312,27	14.425.180,25	6.978.654,96
12	363	Ensino Profissional	590.000,00	190.000,00	8.621,23	35.364,13	166.722,77	131.960,80	23.277,23
12	365	Educação Infantil	8.902.000,00	10.193.000,00	1.239.882,94	1.451.783,00	8.079.914,32	7.632.112,59	2.113.085,68
12	366	Educação de Jovens e Adultos	75.000,00	161.163,28	40.170,29	20.372,83	87.304,24	65.460,38	73.859,04
12	367	Educação Especial	736.000,00	799.828,94	61.448,58	125.677,19	697.009,68	621.992,34	102.819,26
12	306	Alimentação e Nutrição	1.495.000,00	1.495.000,00	109.922,86	212.277,39	1.464.876,58	1.084.190,18	30.123,42
13	0	CULTURA	1.156.000,00	1.502.500,00	125.715,40	156.087,71	1.055.655,41	1.025.088,24	446.844,59
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	10.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
13	392	Difusão Cultural	1.146.000,00	1.502.000,00	125.715,40	156.087,71	1.055.655,41	1.025.088,24	446.344,59
14	0	DIRETORIA DA CIDADANIA	85.000,00	52.000,00	2.580,41	1.259,28	13.725,85	11.037,14	38.274,15
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	85.000,00	52.000,00	2.580,41	1.259,28	13.725,85	11.037,14	38.274,15
15	0	URBANISMO	18.707.500,00	24.766.562,64	2.226.572,23	3.271.511,36	21.247.415,17	18.230.581,11	3.519.147,47
15	451	Infra-Estrutura Urbana	5.586.000,00	10.276.450,44	619.577,98	1.160.843,81	8.983.632,13	6.800.944,47	1.292.818,31
15	452	Serviços Urbanos	11.801.500,00	13.170.112,20	1.606.994,25	1.792.131,18	10.943.783,04	10.666.889,21	2.226.329,16
15	512	Saneamento Básico Urbano	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	318.536,37	1.320.000,00	762.747,43	0,00
16	0	HABITAÇÃO	1.829.500,00	8.610.330,90	60.268,07	71.367,76	1.784.571,68	598.693,94	6.825.759,22
16	482	Habitação Urbana	1.829.500,00	8.610.330,90	60.268,07	71.367,76	1.784.571,68	598.693,94	6.825.759,22
17	0	SANEAMENTO	19.083.000,00	19.056.000,00	1.236.694,22	2.149.581,25	10.782.144,75	9.195.953,38	8.273.855,25
17	512	Saneamento Básico Urbano	19.083.000,00	19.056.000,00	1.236.694,22	2.149.581,25	10.782.144,75	9.195.953,38	8.273.855,25
20	0	AGRICULTURA	1.067.000,00	1.282.101,23	233.039,19	226.071,63	1.073.254,15	1.032.075,81	208.847,08
20	601	Promoção da Produção Vegetal	155.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
20	605	Abastecimento	470.000,00	588.251,23	66.871,65	64.904,09	391.566,45	373.238,11	196.684,78
20	606	Extensão Rural	442.000,00	663.850,00	136.167,54	131.167,54	651.687,70	628.837,70	12.162,30
22	0	INDÚSTRIA	1.002.000,00	729.820,00	0,00	100.000,00	675.620,00	525.620,00	54.200,00
22	661	Promoção Industrial	1.000.000,00	729.100,00	0,00	100.000,00	675.000,00	525.000,00	54.100,00
22	662	Produção Industrial	2.000,00	720,00	0,00	0,00	620,00	620,00	100,00
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.652.000,00	5.685.623,57	323.104,26	626.053,56	4.183.865,17	3.353.437,74	1.501.758,40
23	692	Comercialização	2.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
23	695	Turismo	4.628.000,00	5.670.423,57	323.104,26	626.053,56	4.168.865,17	3.338.437,74	1.501.558,40
23	452	Serviços Urbanos	2.000,00	100,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	-14.900,00
23	813	Lazer	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
27	0	DESPORTO E LAZER	2.037.000,00	2.325.260,00	348.332,36	305.204,16	1.799.701,56	1.696.433,11	525.558,44
27	812	Desporto Comunitário	1.968.000,00	2.266.260,00	338.532,36	295.404,16	1.788.801,56	1.685.533,11	477.458,44
27	813	Lazer	69.000,00	59.000,00	9.800,00	9.800,00	10.900,00	10.900,00	48.100,00
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	1.720.000,00	1.490.000,00	110.120,50	128.700,09	1.160.064,54	1.139.148,54	329.935,46
28	843	Serviço da Dívida Interna	1.715.000,00	1.485.000,00	110.120,50	128.700,09	1.160.064,54	1.139.148,54	324.935,46
28	846	Outros Encargos Especiais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		TOTAL	**144.490.000,00**	**168.092.465,02**	**18.340.091,51**	**22.165.085,96**	**123.981.698,12**	**110.683.715,16**	**44.110.766,90**

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret.de Planej.e Finanças

Rita de Cássia G.e Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

5º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	MÊS DE REF: OUTUBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9.507.999,61	10.559.135,01	13.291.960,42	9.894.327,66	17.051.528,64	9.199.323,94	11.236.965,50	9.466.593,77	10.759.052,46	9.710.307,90	9.817.524,25	10.107.201,04	130.601.920,20	127.463.526,40	119.885.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.047.569,32	986.286,43	997.430,66	840.461,69	1.402.063,06	1.185.628,49	1.540.785,47	1.496.745,87	1.654.923,90	1.715.482,06	1.473.503,72	1.664.559,25	16.005.439,92	14.897.049,21	19.600.000,00
Autarquias	1.047.569,32	986.286,43	997.430,66	840.461,69	1.402.063,06	1.185.628,49	1.540.785,47	1.496.745,87	1.654.923,90	1.715.482,06	1.473.503,72	1.664.559,25	16.005.439,92	14.897.049,21	19.600.000,00
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	10.555.568,93	11.545.421,44	14.289.391,08	10.734.789,35	18.453.591,70	10.384.952,43	12.777.750,97	10.963.339,64	12.413.976,36	11.425.789,96	11.291.027,97	11.771.760,29	146.607.360,12	142.360.575,61	139.485.000,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência													0,00		
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEF	513.389,49	589.047,42	583.034,12	416.115,63	512.836,96	495.004,46	618.654,03	515.615,25	505.799,38	528.415,11	508.875,12	565.332,56	6.352.119,53	6.145.087,29	5.662.500,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras													0,00		
													0,00		
Subtotal	513.389,49	589.047,42	583.034,12	416.115,63	512.836,96	495.004,46	618.654,03	515.615,25	505.799,38	528.415,11	508.875,12	565.332,56	6.352.119,53	6.145.087,29	5.662.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.042.179,44	10.956.374,02	13.706.356,96	10.318.673,72	17.940.754,74	9.889.947,97	12.159.096,94	10.447.724,39	11.908.176,98	10.897.374,85	10.782.152,85	11.206.427,73	140.255.240,59	136.215.488,32	133.822.500,00

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret.de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

Poder Executivo

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
5º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R$

RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Exerc.Ant.
Receitas Correntes	**133.822.500,00**	**20.382.904,16**	**110.404.032,49**	**21.988.580,58**	**119.256.687,13**	**102.199.594,36**
Receitas de Capital	**11.777.500,00**	**2.944.375,00**	**8.833.125,00**	**1.158.656,97**	**4.407.103,73**	**1.231.693,63**
Subtotal:	**145.600.000,00**	**23.327.279,16**	**119.237.157,49**	**23.147.237,55**	**123.663.790,86**	**103.431.287,99**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	6.929.000,00	1.732.250,00	5.196.750,00	0,00	0,00	**0,00**
Rendas de aplicações Financeiras	1.540.000,00	386.464,22	1.418.673,20	328.373,16	1.635.872,63	**1.474.450,30**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de alienações de ativos						
Subtotal	**8.469.000,00**	**2.118.714,22**	**6.615.423,20**	**328.373,16**	**1.635.872,63**	**1.474.450,30**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**137.131.000,00**	**21.208.564,94**	**112.621.734,29**	**22.818.864,39**	**122.027.918,23**	**101.956.837,69**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Exerc.Ant.
Despesas Correntes	**131.526.788,75**	**21.337.082,28**	**95.921.151,70**	**20.142.666,21**	**100.394.595,92**	**87.285.027,99**
(-) Juros e Encargos da Dívida	398.000,00	64.166,64	283.333,40	16.598,65	287.503,68	265.757,98
Subtotal	**131.128.788,75**	**21.272.915,64**	**95.637.818,30**	**20.126.067,56**	**100.107.092,24**	**87.019.270,01**
Despesas de Capital	**36.565.676,27**	**5.421.674,96**	**21.394.625,06**	**2.022.419,75**	**10.289.119,24**	**6.837.397,28**
(-) Deduções	**1.092.000,00**	**183.666,64**	**920.333,36**	**112.101,44**	**851.644,86**	**847.633,08**
Amortização de Dívida	1.092.000,00	183.666,64	920.333,36	112.101,44	851.644,86	847.633,08
Concessão de Empréstimos						
Aquis. de Título de Capital já Integr.						
Subtotal	**35.473.676,27**	**5.238.008,32**	**20.474.291,70**	**1.910.318,31**	**9.437.474,38**	**5.989.764,20**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.011.000,00**					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**166.602.465,02**	**26.510.923,96**	**116.112.110,00**	**22.036.385,87**	**109.544.566,62**	**93.009.034,21**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**-28.460.465,02**	**-5.302.359,02**	**-3.490.375,71**	**782.478,52**	**12.483.351,61**	**8.947.803,48**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior(A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**7.348.698,36**	**6.609.154,94**	**6.497.053,50**		
II. Deduções:(*)	**7.850.461,57**	**18.225.848,36**	**17.822.913,97**		
Ativo Disponível	14.654.736,21	18.490.903,21	17.944.384,35		
Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados	6.804.274,64	265.054,85	121.470,38		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**-501.763,21**	**-11.616.693,42**	**-11.325.860,47**		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**-501.763,21**	**-11.616.693,42**	**-11.325.860,47**	**290.832,95**	**-10.824.097,26**

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

5º BIMESTRE DE 2006

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
PODER LEGISLATIVO				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER EXECUTIVO	**11.116.084,46**	**0,00**	**0,00**	**9.592,37**	**105.022,53**	**153.701,62**	**10.794.034,72**	**217.027,21**	**17.944.384,35**
Prefeitura Municipal	9.179.781,48	0,00	0,00	9.592,37	101.505,03	11.907,15	8.923.705,16	**154.571,29**	15.666.376,05
Órgãos/Entidades	**1.936.302,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.517,50**	**141.794,47**	**1.870.329,56**	**62.455,92**	**2.278.008,30**
SAAE	1.936.302,98	0,00	0,00	0,00	3.517,50	141.794,47	1.870.329,56	**62.455,92**	2.278.008,30
Fundação Pública "Y"								**0,00**	
Empresa Púb. Dependente "Z"								**0,00**	
TOTAL:	**11.116.084,46**	**0,00**	**0,00**	**9.592,37**	**105.022,53**	**153.701,62**	**10.794.034,72**	**217.027,21**	**17.944.384,35**

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret.de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS

5º BIMESTRE DE 2006

I – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita Realizada	**123.663.790,86**
Despesa Empenhada	**123.981.698,12**
Déficit	**-317.907,26**
+ Emp. de Bim. Futuros	**7.280.544,93**
= Superávit	**6.962.637,67**

Atibaia, 31 de Outubro 2006.

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

Bom Jesus dos Perdões

Lei nº.1853/06
De 30 de outubro de 2006

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões)

DISPÕE SOBRE: "REVOGAÇÃO DA LEI Nº 1.845/2006."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1.845/2006, de 25 de agosto de 2006.

Art. 2º - Os efeitos desta lei retroagirão a 01 de maio de 2.006.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 30 de outubro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal